



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE

PORTARIA N.º 33/2025/PRODEGESP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão permanente para acompanhamento e implementação do teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira técnico-administrativa em educação da Universidade Federal de Santa Catarina, instituída pela Portaria Nº 04/2023/PRODEGESP.

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

HELENA CAROLINA MEDEIROS VALVERDE -GCN/CFH - Presidente MARCELO CASSANTA ANTUNES – DAJOR/DAP/PRODEGESP – Vice-Presidente EMANUELLA KÁTIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – DAP/PRODEGESP CARLA CERDOTE DA SILVA - CAA/SeCArte NICOLLE DONEDA RUZZA – DAS/PRODEGESP SUELEN SILVA – DAJOR/DAP/PRODEGESP MONICA SELAU BAUER - Campus de Araranguá DOUGLAS MARCELO BECKER DILKIN - Campus de Joinville TAIZA RODRIGUES - Campus de Joinville CRISTIANE SEGER – Campus de Curitibanos RICARDO JOÃO MAGRO – Campus de Curitibanos (suplente) NATHALIA CIRNE DINIZ CRUZ – Campus de Blumenau GIULLIA PIMENTEL – Campus de Blumenau (suplente) EVERTON PEDEBOS PITTALUGA - GCN/CFH EDUARDO DE MELLO GARCIA - SINTUFSC SILMARA MARIA MAGNABOSCO - BU/UFSC BRUNO PHILIPPE BLAU – DAA/DAS/PRODEGESP LILIANE LOHN - DAJOR/DAP/PRODEGESP PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS LEOCADIO – DAJOR/DAP/PRODEGESP

Art. 3º Revogar a PORTARIA N.º 8/2025/PRODEGESP, de 25 de março de 2025.



SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA

DFSS∩∆S